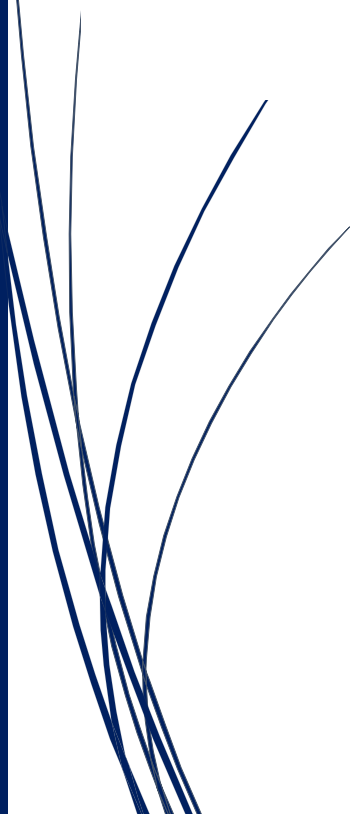


14/4/2025

DEACO/DICOL

CGEPI





PODER JUDICIÁRIO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRE)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
(DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO
AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) - COLEGIADO

Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 **Membros: Portaria 1579/2024**

Data: 14/04/25

Horário: 11h

Local: Sala nº 2 da DICOL e Microsoft Teams

Apoio: SEIJU

PAUTA DE REUNIÃO

Assuntos Gerais:

1. Informar que houve a reunião com a equipe da COEM e com a Juíza Camila Rocha Guerin, da Vara de Execuções Penais, para a discussão da elaboração de um fluxo interno acerca das crianças vítimas secundárias do feminicídio, interligando os juízes da custódia, criminais, e Defensorias Públicas e Ministério Público;
2. Informar que o GT do Eixo – Dissolução conjugal e Feminicídio discute: a elaboração de um fluxo de atendimento de crianças /adolescentes, vítimas do feminicídio, que envolve o Conselho Tutelar; uma proposta capacitação para os conselhos tutelares, em parceria com o NUPEMEC e ficou agendada uma reunião dia **05 de maio de 2025, às 11h**, com a Coordenação dos Conselhos Tutelares para discussão das propostas elencadas;
3. Informar que na reunião, sobre o Eixo dos Programas de Acolhimento, ocorrida dia 27/03/2025, às 15h, foi decidido que, antes do projeto piloto junto às Varas de Infância da Capital, para diagnóstico de casos de acolhimento e construção de estratégias/mecanismos, para evitar a ruptura de vínculos familiares, será pensada uma formação para os profissionais que atuam nessa área;
4. Informar sobre a reunião com a Coordenação do Criança Feliz para discussão de uma proposta de formação para a equipes de visitantes do PCF em parceria com o GGEPI;
5. Informar sobre a reunião com a Coordenação da Universidade Universo, visando a cessão de estagiários para pré-atendimento na Custódia.

Assuntos Específicos:

1. Possibilidade de contratação de Equipe Técnica (assistente social e psicólogo) para atendimento pré-audiência de custódia;
2. Elaboração do álbum de fotografias mãe-bebê, na Unidade Materno Infantil (UMI), como estratégia de redução de danos, nos casos da separação mãe bebê. Item relativo ao Eixo – Privação de liberdade, uma das ações de médio prazo: “Qualificar os protocolos e produzir um manual técnico a respeito dos procedimentos, quando necessários, para a separação da mãe e da criança, nos casos em que a mulher ou adolescente permanecer em regime fechado, ampliando o acompanhamento do sistema de justiça (para além das equipes de unidades prisionais), quando da entrega da criança a familiares.”